DECRETO Nº 217, DE 06 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 142.524,07 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

17.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
17.002 - DIVISÃO DE ESPORTE
17.002.27.812.20.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.899.0000.0899 - Outros Recursos Vinculados
R$ 87.348,32

17.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
17.002 - DIVISÃO DE ESPORTE
17.002.27.812.20.2040-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.899.0000.0899 - Outros Recursos Vinculados
R$ 12.644,56

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.543.0000.0000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR
R$ 42.531,19

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.899.0000.0899 - Outros Recursos Vinculados
R$ 99.992,88

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.543.0000.0000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR

R$ 42.531,19

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 06 de Julho de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: sua razão de assinar aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.06 16:46:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito